



BOLETIM QUINZENAL DE AÇÚCAR

Posição Acumulada até 31/01/2024

UNIDADES PRODUTORAS	PRODUÇÃO (t)				(1) ENTRADAS (t)		QUEBRA (t)	(2) OUTRAS SAÍDAS	PRODUÇÃO MEL RICO	ESTOQUE (t)			
	VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL	VHP	CRISTAL/REF				VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL
1 CACHOEIRA (**)													
2 CAETÉ	59.501	69.458		128.959	28.825	29.190	295	18.878		22.801	47.372		70.173
3 CAMARAGIBE (USD)	47.533			47.533						108			108
4 CAPRICO (USD) (**)													
5 COPERVALES (USD)	70.417	5.070		75.487	685					22.044	5.055		27.099
6 CORURIBE	126.907	45.100		172.007	8.171	3.397	44	1.575		33.268	12.212		45.480
7 IMPACTO	79.865			79.865			55		12.457	14.366			14.366
8 MARITUBA	387	31.322	36.954	68.663	54	9.646	352	1.102		41	17.738	8.541	26.320
9 PENEDO (**)													
10 PINDORAMA	9.635	34.100		43.735	6.471	1.484		366		2.200	5.440		7.640
11 PORTO ALEGRE (DA) (**)													
12 PORTO RICO	109.438			109.438						25			25
13 SANTA CLOTILDE	69.913			69.913						9.413			9.413
14 SANTA MARIA	34.321			34.321						11.486			11.486
15 SANTO ANTÔNIO	123.236			123.236						15.603			15.603
16 SERRA GRANDE	36.677	42.674		79.351	5.038	43.703		4.149		8.268	60.918		69.186
17 SINIMBÚ (**)													
18 SUMAÚMA	81.479			81.479						24			24
19 UTINGA	68.656	5.281		73.937	1.492	31		635					
FILIADAS	917.965	233.005	36.954	1.187.924	50.736	87.451	746	26.705	12.457	139.647	148.735	8.541	296.923
20 TAQUARA (USD)		13.560		13.560							245		245
NÃO FILIADAS		13.560		13.560							245		245
TOTAL GERAL	917.965	246.565	36.954	1.201.484	50.736	87.451	746	26.705	12.457	139.647	148.980	8.541	297.168

Unidades de Sergipe Filiadas

1 S. J. DO PINHEIRO		66.045		66.045		1.475	148				27.744		27.744
2 TAQUARI		33.147		33.147							5.644		5.644

FONTE : Unidades Produtoras

Elaboração : Departamento Técnico - Fone (82) 2126-5500 - E-mail: dtécnico@sindicucar-al.com.br - Visite nosso Site : www.sindicucar-al.com.br

Convenções : DA = Destilaria Autônoma

USD = Unidade sem Destilaria

(*) = Moagem Encerrada

(**) = Unidade Paralizada - Moagem/Produção Terceirizada

(1) = Remanescente + Transferência de Outras UPs + Devolução + Reprocessamento

(2) = Reprocessamento + Transperência p/Outras UPs